

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 179/2023- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 058/2023-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO RIO NEGRO - INR, CNPJ 06.214.218/0001-25, representado por seu representante legal, o Sr. **ALCIDERLAN FIGUEIREDO DA COSTA**. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Emenda Parlamentar de Bancada nº 031/2023, de autoria do Deputado Estadual Adjuto Afonso, para executar o projeto salvar: qualidade de vida e sustentabilidade para o Amazonas; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2793.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2023NE0000358; **Valor do Termo:** 500.000,00; **Vigência:** de 5 (cinco) meses, contados de 10/11/2023 a 10/04/2024; **Assinatura:** 10/11/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001005/2023-00; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 17 de novembro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 157314

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023

O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará a Prorrogação do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - SEMA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, no dia 12 de junho de 2023, ed. 35.002, por mais 60 (sessenta) dias.

O Edital completo poderá ser obtido nos seguintes locais: Prédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, situado na Avenida Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, CEP 69050-030, no horário de 08h00 às 17h00, em dias úteis; no site (<http://meioambiente.am.gov.br/>); ou no e-mail: protocolo@sema.am.gov.br.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 17 de novembro de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 157214

PORTARIA SEMA N.º 112/2023- GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver atividades voltadas à instituição do Programa de Integridade, conforme determina o Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019 e a Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022;

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão de Integridade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

II - DESIGNAR para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro:

ADALBERTO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 1900269-E;
ANA RUTH DE PAULA BOTELHO LAMEGO, Matrícula nº 100.897-8 E;
LUCÉLIA PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 148.287-4 D;
TADEU ROCHA DA SILVA, Matrícula nº 196.927-7 E;
VITOR CANTANHEDE BARRETO, Matrícula nº 237.218-5 B;
GLEIDSON ALMEIDA ARANDA, Matrícula nº 261.674-2 A.

Parágrafo Único: Compete à Comissão de Integridade:

- Elaborar e implementar o Plano de Integridade da SEMA, contendo as ações, metas e prazos para a execução das diretrizes do Programa;
 - Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade e propor medidas de correção;
 - Monitorar periodicamente os riscos identificados e a efetividade das ações do Programa;
 - Receber, analisar e encaminhar as denúncias recebidas por meio do Canal de Denúncias, garantindo a confidencialidade e a proteção do denunciante;
 - Realizar capacitações e treinamentos para os servidores sobre ética, integridade e prevenção da corrupção;
 - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades do Programa de Integridade na SEMA e encaminhá-los à alta administração.
- III- DETERMINAR** o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para publicação do Plano de Integridade.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, em Manaus, 17 de novembro de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 157406

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2023.

Processo: 01.01.016101.004111/2023-44 - SIGED.

Partes: SEDECTI e a Prefeitura de Parintins/AM.

Assinatura: 7/11/2023.

Vigência: 2 (dois) anos, a partir da assinatura.

Objeto: Execução das ações constantes no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE AMAZONAS, integrada às políticas de geração de emprego e renda, definidas pelo Governo do Estado do Amazonas, compreendendo a operacionalização de Posto Avançado de Atendimento do SINE/AM no município de Parintins/AM.

Valor: Não há transferência de recursos orçamentário e financeiro de qualquer natureza entre os partícipes.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 157291

EXTRATO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2023

Processo: 01.01.016101.002425/2023-02 - SIGED.

Partes: SEDECTI e a Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM.

Assinatura: 17/10/2023.

Vigência: 2 (dois) anos, a partir da assinatura.

Objeto: Execução das ações constantes no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE AMAZONAS, integrada às políticas de geração de emprego e renda, definidas pelo Governo do Estado do Amazonas, compreendendo a operacionalização de Posto Avançado de Atendimento do SINE/AM no município de Presidente Figueiredo/AM.

Valor: Não há transferência de recursos orçamentário e financeiro de qualquer natureza entre os partícipes.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 157292

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 088/2023 -DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº34/2023 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto à aquisição de insumos agrícolas para beneficiar os produtores rurais do município de Rio